



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Santa Terezinha- PE

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 08/23 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LISTA DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTA TEREZINHA-PE. GESTÃO 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Terezinha-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 404 de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/2022, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando a Resolução Nº 01/23 DO EDITAL DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHO TUTELAR de Santa Terezinha de 29 de Março de 2023 que dispõe sobre o Processo Eleitoral de escolha unificada para conselheiros tutelares , Gestão 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar relação de candidatos inscritos para o Processo Eleitoral de escolha para concorrer a vaga de conselheiro tutelar para a Gestão 2024/2028.

CANDIDATO	CODINOME	CPF	Pendências
Adriana Meire Soares Alves		055.090.304-61	
Amélia Tereza de Lira Leite		081.486.574-75	
Ayrton Vieira Ferreira		131.609.614-94	
Claudivan Ferreira de Melo		126.917.674-93	
Danrley Victor da Silva		112.910.124-00	
Juliana de Sá Silva		096.481.714-40	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Santa Terezinha- PE

José Mateus Martins Silva		130.197.614-84	
Maria Aline da Silva Sales		096.437.494-36	
Marinalda de Oliveira Leite	Nalda	039.116.364-74	
Mateus Carlos Mdeiros Souza		118.840.974-30	
Walleria Sousa de Almeida Lima		054.244.394-54	

Art. 2. Os candidatos se houver indeferidos, podem entrar com recursos, manifestação contrária e entrega dos documentos pendentes junto a Comissão eleitoral na data: 22de maio de 2023 de acordo com o calendário eleitoral do Art. 15 do Edital nº 01/2023 de 29 de março de 2023, Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Romão de Araújo, 205, Centro Santa Terezinha-PE, no horário das 08h00min às 12hrs.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 25 de maio 2023.

Josicleide de Freitas Guimarães Batista

Josicleide de Freitas Guimarães Batista
Presidente do CMDCA